

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros *Sra. Francisdalva Coutinho Pires, Dr. Carlos Correa Cruz, Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato, Dr. Aurinex Morais Guedes e Sr. Emerson Costa dos Santos* como membros da Comissão Estadual de Reformulação do Código de Ética de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.



Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente